

Estado de Mato Grosso do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/99

De, 04 de maio de 1999.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO.

"O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador ERIBERTO LUIZ SANGALLI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, ouvindo o Colendo Plenário DECRETA":

- Art. 1º. Outorga-se o Título de Honra ao Mérito de São Gabriel do Oeste aos cidadãos abaixo relacionados , por suas qualidades pessoais e relevantes serviços prestados ao Município de São Gabriel do Oeste, se tenham tornado credores de especial destaque:
 - Amália Maffissoni Brizot;
 - João Alberto Fontana;
 - Aldino Sangalli;
 - Balduino Maffissoni;
 - Roberto Emiliani;
 - Félix Sorgatto;
 - Clair de Carli
- Art. 2°. Os títulos ora outorgados serão entregues aos agraciados na Sessão Solene da Câmara Municipal, que realizar-se-á no dia 12 de maio de 1999, ocasião em que comemora-se o Dia do Município, conforme o disposto no artigo 7° do Decreto Legislativo nº 03, de 11 de junho de 1984.
- Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 04 de maio de 1999.

ERIBERTO LUIZ SANGALL

Presidente